



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
124	4312034451	PAULO JORGE SILVA DE SOUSA	152250 - Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim	EXT	C	TEMPORÁRIO	
384	2310636789	LILIANA ALEXANDRA RODRIGUES MELO	160908 - Agrupamento de Escolas de Águeda	EXT	14	TEMPORÁRIO	
387	2336572117	IVÂNIA SOFIA SANTOS ESTEVES	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
388	5026734871	ESTEFÂNIA MARGARIDA DIAS DE SOUSA	150836 - Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses	EXT	20	TEMPORÁRIO	
390	4518941950	OLINDA MADALENA COELHO DE SOUSA	100377 - Agrupamento de Escolas de Ínfias, Vízela	EXT	20	TEMPORÁRIO	
394	9810793219	VASCO HENRIQUE CARVALHO PINTO	150915 - Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	EXT	20	TEMPORÁRIO	
413	4145245814	JOSÉ MARIA DE JESUS MEDEIROS	161469 - Agrupamento de Escolas Martinho Árias, Soure	EXT	18	TEMPORÁRIO	
554	3670428399	JOSÉ MANUEL FAUSTINO ARROMBA	135203 - Agrupamento de Escolas de Avis	EXT	15	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).